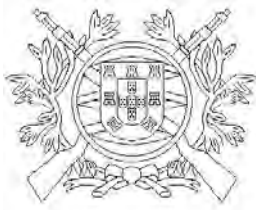


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO



**REGULAMENTO
DO TORNEIO FPT
EQUIPAS MISTAS - P10 E C10**

01 DE FEVEREIRO DE 2018



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

REGULAMENTO DE PROVAS

“Torneio FPT – EQUIPAS MISTAS - P10 E C10”

O “Torneio FPT – EQUIPAS MISTAS - P10 E C10” foi criado com o principal intuito de dinamizar estas novas disciplinas, incluídas pela ISSF no programa das provas a disputar nos Jogos Olímpicos de Verão, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Artigo 1º

Do Torneio

O “Torneio FPT – EQUIPAS MISTAS - P10 E C10” apresenta duas vertentes conjuntas:

- a) Prova de pistola e carabina a 10m, pontuáveis para ranking, decorrendo de acordo com as regras da ISSF para estas disciplinas e com as indicações do presente regulamento;
- b) Prova de EQUIPAS MISTAS - P10 E C10, nos termos descritos na regra 6.18, do regulamento da ISSF.

Artigo 2º

Constituição das Provas

1. As provas decorrerão de acordo com o Regulamento ISSF e serão constituídas por 60 disparos, conforme regulamento da ISSF, sendo que apenas os primeiros 40 disparos contarão para o apuramento das 5 equipas classificadas para a disputa da final, de acordo com o estipulado na regra 6.18.
2. Os resultados da prova terão duas classificações, sem distinção de escalões: uma individual, pontuável para ranking, nas categorias de Homens e Senhoras, e outra por equipas, conforme descrito na parte final do nº 1 deste artigo.

Artigo 3º

Excepções

As provas de pistola e carabina decorrerão de acordo com o Regulamento da ISSF, exceptuando o seguinte:

1. Para realizar esta prova, é necessário que exista um número mínimo de quatro equipas inscritas;
2. Os atletas constituintes das equipas poderão pertencer a clubes diferentes;



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

3. Os tempos de preparação e de competição serão os estipulados no regulamento da ISSF;
4. Para a fase de qualificação das equipas mistas pontuarão os primeiros 40 tiros de competição das provas de P10 e C10;
5. Findas as provas de P10 e C10, e concluídos os prazos para reclamações, dar-se-á início à final de equipas mistas de acordo com a regra 6.18.

Artigo 4º

Prémios

1. Nas provas de P10 e C10 serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º Classificado - Medalha Dourada;
 - 2º Classificado - Medalha Prateada;
 - 3º Classificado - Medalha Bronzeada.
2. Nas finais por equipas mistas de pistola e carabina de 10m, serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1ª Equipa - Medalha Dourada para cada atleta;
 - 2ª Equipa - Medalha Prateada para cada atleta;
 - 3ª Equipa - Medalha Bronzeada para cada atleta.

Artigo 5º

Inscrição

1. Apenas podem inscrever-se na prova, atletas federados na FPT, com a sua situação regularizada.
2. Os atletas, aquando da inscrição na disciplina de equipas, no Portal FPT, deverão indicar no campo "Observações", qual o seu par.
3. A taxa de inscrição na prova de P10/C10 é de 10€/atleta.
4. A taxa de inscrição na prova de equipas mistas é de 5€ adicionais, por cada equipa que se qualifique para a final (2,50€/atleta).

Artigo 6º

Casos omissos

Nos casos omissos deste regulamento, aplica-se o Regulamento Técnico ISSF, entrado em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

No restante, caberá a resolução à Direcção da FPT, que fundamentará a sua decisão, por escrito, de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis.



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Artigo 7º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação na página oficial de internet da FPT.